



MUNICIPIO DO CRATO 

CÂMARA MUNICIPAL 

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes e informando que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano tinha avisado que iria chegar atrasada.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Deputado João Oliveira do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português acusando e agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre". Afirma que "Da parte do Partido Comunista Português, pode o Concelho do Crato e a sua população continuar a contar com a solidariedade e a intervenção activa na Assembleia da República para assegurar o desenvolvimento do Concelho", acrescentando que "o Partido Comunista Português tem apresentado sucessivamente em sede de Orçamento de Estado várias das propostas que agora nos endereçam, de que me permito destacar a proposta para Construção da Barragem do Pisão".
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrático acusando e



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten mark

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre".

3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista acusando e agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre". Informam que o assunto foi encaminhado para o Coordenador dos Deputados do PS, na Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para conhecimento e demais efeitos tidos por convenientes.
4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Gabinete do Primeiro Ministro acusando e agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre". Informam que o assunto foi encaminhado para Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças e Sua Excelência o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares a fim de se dar o adequado acompanhamento ao assunto.
5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Município de Avis remetendo a Moção, aprovada por unanimidade, no 1.º Fórum de Autarcas do Concelho de Avis, subordinada ao tema "Saúde no Concelho de Avis – Que Futuro?".

Da moção resulta a reivindicação de: "A revogação imediata das Circulares Normativas n.º 17 e 18/2011 do Conselho de Administração da ULSNA"; "o acesso dos cidadãos do Concelho aos cuidados básicos de saúde, em condições de equidade" e "O cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, que define a Saúde como um Direito Universal e tendencialmente gratuito a todos os Portugueses".



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Caldeira Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Município de Ponte de Sor dando conhecimento da Proposta aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada a 26 de Outubro de 2011, que tem por base dos seus considerandos o conteúdo do ofício enviado pela Câmara Municipal do Crato remetendo a deliberação sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre", e as diversas preocupações (propostas) transversais ao Distrito de Portalegre.
7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território informando da aprovação do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia do Município do Crato.
8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo INALENTEJO, informando que as candidaturas ao Eixo 4-Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, nomeadamente "Revitalização Ambiental da Aldeia de Flor da Rosa" e "Levantamentos Topográficos no Concelho do Crato" obtiveram decisão de aprovação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, conforme deliberação da respectiva Comissão Directiva n.º 206 efectuada em 25/10/2011.
9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António agradecendo à Câmara Municipal do Crato todo o apoio logístico prestado para a realização da comemoração dos trinta anos da sua existência e a Homenagem prestada ao seu Fundador/Presidente, Francisco Caldeira Amieiro.
10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião de municípios promovida pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizada em Aljustrel, no dia 10 de



MUNICÍPIO DO CRATO

José Manuel

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Novembro de 2011, para discussão da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 e análise da temática da "Reforma da Administração Local".

11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no Magusto de São Martinho da Associação de Reformados e Pensionistas do Crato, a convite da sua Direcção, que se realizou no dia 10 de Novembro de 2011.
12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizada em Coimbra, no dia 11 de Novembro de 2011, para discussão da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 e ponto da situação das diligências efectuadas, bem como análise da metodologia da discussão da "Reforma da Administração Local".
13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na 10.ª Gala da Revista **Mais Alentejo**, que se realizou no Teatro Garcia de Resende em Évora, no passado dia 4 de Novembro, tendo a 27.ª Feira de Artesanato e Gastronomia – Festival do Crato, sido nomeada na categoria **Mais Turismo**, Prémio que foi atribuído precisamente ao Festival do Crato. Na ocasião o senhor Vereador usou da palavra, em nome do senhor Presidente da Câmara, Dr. João Teresa Ribeiro, salientando que tal distinção era para todos nós uma grande honra, uma vez que representava o reconhecimento do extraordinário trabalho desenvolvido ao longo de vinte sete edições, de modo ininterrupto, com criatividade e com uma enorme capacidade de adaptação às diferentes exigências legais entendendo-as o município do Crato não como adversidades, mas como desafios vencidos. Destacou ainda, que tal galardão da prestigiada revista *Mais Alentejo* premiava



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

todos os trabalhadores do município, e todos os autarcas que se empenharam ao longo das 27 edições na realização de tal evento, como factor de desenvolvimento para o concelho do Crato.

- 14.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, nas comemorações do Centenário da Guarda Nacional Republicana e do aniversário da Unidade Territorial de Portalegre, tendo assistido ao Concerto pela Banda Sinfónica da *GNR*, que se realizou no Centro de Artes do Espectáculo em Portalegre, no dia 5 de Novembro de 2011.
- 15.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na reunião do Conselho Executivo da CIMAA, que se realizou no passado dia 8 de Novembro no Centro Cultural do Município de Marvão.
- 16.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na apresentação pública do programa " 2 Dedos de Conversa-Grupos de Auto Ajuda para Pessoas Idosas", que se realizou no dia 8 de Novembro de 2011, no Edifício da Varanda do Grão Prior. Na ocasião o senhor Vereador apresentou o referido programa, organizado no âmbito do Projecto Caminhos, e outras iniciativas de natureza sócio-educativa desenvolvidas pelos técnicos do Município.
- 17.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação numa reunião de balanço sobre cumprimento de prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, no dia 10 de Novembro de 2011, realizada nas instalações da CIMAA.



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

18.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação no Magusto da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete a convite do seu Provedor que se realizou no dia 10 de Novembro de 2011 e que contou com a participação do grupo de Cantares ADUFES de Castelo Branco, da Universidade Sénior de Castelo Branco.

19.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação no Seminário sobre "Gestão Energética Municipal – Oportunidades e Desafios" Workshop " Eficiência Energética nas Empresas e Redução da factura Energética" promovido pela AREANatejo e CIMAA, que teve lugar no dia 10 de Novembro de 2011, no Auditório do Castelo do município de Alter do Chão.

A Senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano entrou na sala de reuniões integrando os trabalhos.

20.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, nas Cerimónias de Inauguração dos Ecocentros de Fronteira e de Alter do Chão, presididas pelos senhores Presidentes de Câmara de Fronteira e Alter do Chão, no dia 11 de Novembro, a convite do senhor Presidente do Conselho de Administração da VALNOR, Engº Rui Nobre Gonçalves.

21.O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação no Festival de Sopas, integrado do projecto Educação para a Saúde e Educação Sexual, que se realizou na Escola EBI/JI Ana Maria Ferreira Gordo, no dia 11 de Novembro de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

22. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação na Assembleia Geral da ADI-TC Associação de Desenvolvimento Integrado "Terras do Condestável", que se realizou no dia 14 de Novembro de 2011 em Fronteira, tendo como assuntos a "Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2012" e "Outros assuntos de interesse para a Associação".
23. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 15 de Novembro de 2011, apresentando os seguintes saldos:
- Operações Orçamentais: € 1.531.388,09
 - Operações Não Orçamentais: € 185.313,33
24. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 28 de Outubro e 11 de Novembro de 2011, no montante de €10.581,80 (dez mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.
25. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações nºs 4161 a 4379, no período compreendido entre 28 de Outubro e 11 de Novembro de 2011, no montante de €194.628,81 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.
26. Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução de novo ponto na ordem do dia denominado "Aquisição de Viatura VSAT- Concurso Público Internacional – Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato",



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

nos termos e para os efeitos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro". A urgência da introdução deste assunto prende-se com o prazo de candidatura a apresentar ao QREN.

A inserção do assunto na Ordem do dia foi **aprovada** por **unanimidade**.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 488 – Votação da Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na acta 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

A Acta 26/2011 de 02 de Novembro foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e com três votos favoráveis, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

José António

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Deliberação n.º 489 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a realização de uma visita de estudo com o Grupo B do Jardim de Infância do Crato e do Jardim de Infância de Gáfete, à empresa Serraleite, no passado dia 28 de Outubro de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio concedido ao Agrupamento de escolas do Crato traduzido na cedência de transporte, para a realização de uma visita de estudo com o Grupo B do Jardim de Infância do Crato e do Jardim de Infância de Gáfete, à empresa Serraleite, no passado dia 28 de Outubro de 2011.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Sá

J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 490 – Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – Pedido de Transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a deslocação do Grupo de Cantares "Adufes" de Castelo Branco, no passado dia 10 de Novembro de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete traduzido na cedência de transporte, para a deslocação do Grupo de Cantares "Adufes" de Castelo Branco, no passado dia 10 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 491 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Cedência de Mercado Municipal (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Mercado Municipal, bem como aparelhagem de som para realização das Comemorações do "Dia de São Martinho", no passado dia 11 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

Janilson

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Mercado Municipal, bem como aparelhagem de som no âmbito das Comemorações do "Dia de São Martinho", no passado dia 11 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 492 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato realizou o seu Tradicional Magusto, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 120 cadeiras, 30 mesas, 3 contentores para recolha de lixo e montagem de 3 estrados para animação musical;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 120 cadeiras, 30 mesas, 3 contentores para recolha de lixo e montagem de 3 estrados para animação musical.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 493 – Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável – Pedido de Cedência de Instalações (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de instalações, no dia 16 de Novembro, das 14h30 às 17h30, para a realização da primeira etapa do projecto "Acção de Sensibilização para a Colaboração no Plano para a Igualdade";
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Mendes

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável traduzido na cedência das instalações do Edifício da Varanda do Prior do Crato, no dia 16 de Novembro, das 14h30 às 17h30, para a realização da primeira etapa do projecto "Acção de Sensibilização para a Colaboração no Plano para a Igualdade".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 494 – Natugrafia – Associação de Fotografia de Natureza – Pedido de Cedência de Auditório Municipal (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Fotografia de Natureza solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido cedência do Auditório Municipal, bem como um projector para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, no passado dia 5 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Associação de Fotografia de Natureza mediante a cedência do Auditório Municipal, bem como um projector para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, no passado dia 5 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 495 – Cruz de Malta Andebol Clube – Pedido de Transporte(ratificação e deliberação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a realização dos jogos das Concentrações Regionais de Mini-Andebol, nos dias 5 de Novembro a Ponte de Sôr, 3 de Dezembro a Nisa, 4 de Fevereiro a Portalegre, 10 de Março a Ponte de Sor, 14 de Abril a Nisa e 2 de Junho a Portalegre;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube mediante a cedência de transporte, para a realização dos jogos das Concentrações Regionais de Mini-Andebol, no dia 5 de Novembro a Ponte de Sor.
2. Aprovar apoiar o Cruz de Malta Andebol Clube mediante a cedência de transporte, para a realização dos jogos das Concentrações Regionais de Mini-Andebol, nos dias 3 de Dezembro a Nisa, 4 de Fevereiro a Portalegre, 10 de Março a Ponte de Sor, 14 de Abril a Nisa e 2 de Junho a Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 496 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na impressão de cartazes, gelo, bem como apoio financeiro no valor de 1050 euros, para a realização dos Festejos de São Martinho/2011, no passado dia 12 de Novembro de 2011;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
 - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor de **204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
 - Teve, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;
 - **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **710.000,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
 - E **terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros** devido, também, à aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma** significativa **redução/corte** previsível **das suas receitas** de um valor **superior a 2.400,000.00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**, por **decisão do Governo e da Assembleia da República**;

3. Esta situação de redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciada **decidida pelo Governo e Assembleia da República** e o aumento das despesas decorrentes da sua política



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Preroblan
Q

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados **obriga a Câmara Municipal** a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros **para melhor servir e defender** as respectivas populações e **para minorar as suas dificuldades** provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País, os portugueses e em especial as populações das 6 Freguesias do nosso Concelho;

4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na impressão de cartazes, gelo.
2. Aprovar atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, no valor de 750,00 euros, para comparticipação das despesas realizadas com os Festejos de São Martinho/2011, que tiveram lugar no passado dia 12 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 497 – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Pedido de cedência de Auditório Municipal (ratificação)



MUNICIPIO DO CRATO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Auditório Municipal, para a realização de uma reunião com os trabalhadores da autarquia, no passado dia 7 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local traduzido na cedência do Auditório Municipal, para a realização de uma reunião com os trabalhadores do Município, que teve lugar no passado dia 7 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 498 – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Pedido de Transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento
J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

1. O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Autocarro Municipal, para a participação dos trabalhadores da autarquia na Manifestação Geral da Administração Pública, que teve lugar em Lisboa no passado dia 12 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro o apoio ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local traduzido na cedência de uma viatura de nove lugares, para a participação dos trabalhadores da autarquia na Manifestação Geral da Administração Pública, que teve lugar em Lisboa no passado dia 12 de Novembro de 2011.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho pediu a palavra e a mesma foi-lhe dada pelo senhor Presidente da Câmara, para solicitar que fosse efectuada uma alteração ao texto da proposta, uma vez que embora o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local tenha solicitado o autocarro, foi-lhe cedido uma carrinha de 9 lugares, tendo em conta o número de participantes.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara perguntando se havia mais algum pedido de intervenção sobre o respectivo assunto, não havendo passou à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 499 – Filarmónica do Crato – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a deslocação a Gáfete, onde será feita a integração de um novo músico, no dia 1 de Dezembro de 2011
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência transporte, para a deslocação a Gáfete onde será feita a integração de um novo músico, no dia 1 de Dezembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 500 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. A Filarmónica do Crato vai realizar o seu tradicional concerto, no dia 8 de Dezembro de 2011, Dia da Padroeira do Crato, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na realização de programa de divulgação, folheto e convites, cedência de panos brancos e vermelhos para decoração, bem como montagem e desmontagem de palco,
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na realização de programa de divulgação, folheto e convites, cedência de panos brancos e vermelhos para decoração, bem como montagem e desmontagem de palco no âmbito da realização do tradicional concerto do dia da Padroeira do Crato, 8 de Dezembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Deliberação n.º 501 – Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra – Curso de Farmácia – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. Em Maio de 2012 realizar-se-á em Coimbra mais uma “Queima das Fitas”, a maior festa estudantil do País, onde, de entre outros eventos, decorre um cortejo pelas ruas da cidade;
2. A Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra, Curso de Farmácia, através dos estudantes do terceiro ano do Curso de Farmácia, responsáveis pela organização e elaboração de um dos carros que integrará o cortejo da “Queima das Fitas 2012”, solicitou a colaboração da Câmara mediante a aquisição de um espaço publicitário a incluir nas plaquetas do curso, conforme tabela anexa ao ofício enviado, ou através da atribuição de um donativo, sem contrapartida publicitária.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a aquisição de um espaço publicitário a incluir nas plaquetas do curso, correspondente a ¼ de página, no valor de €50,00 (cinquenta euros).

O senhor Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de este curso ser frequentado por alunos do Concelho do Crato o que justifica a presente proposta.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção sobre o respectivo assunto, não havendo passou à votação.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prata
J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 502 – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Jogos do Norte Alentejano – Adesão à XI Edição

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em parceria com os Municípios Associados e outras entidades, encontra-se a preparar a 11.ª Edição dos Jogos do Norte Alentejano, pelo que solicita o interesse municipal na sua participação;
2. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, datada de 10 de Novembro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a adesão do Município do Crato aos Jogos do Norte Alentejano tem toda a importância tendo em conta que é um evento desportivo onde se podem praticar diversas modalidades desportivas e em que, cada vez mais, procuram alargar estas actividades aos seniores e às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a adesão e participação do Município do Crato na XI Edição dos Jogos do Norte Alentejano.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 503 – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Concurso Público para a prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Está em preparação na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) o procedimento para aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, uma vez que a actual prestação de serviços termina em Janeiro de 2012;
2. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo remeteu para o efeito as peças do procedimento concursal anterior que servirão de base ao novo procedimento para que os Municípios associados se pronunciem, documentos anexos e parte integrante da presente proposta.
3. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, analisadas as peças do procedimento do concurso Público para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, estas estão conformes com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José António

[Signature]

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Aprovar a integração do Município do Crato ao novo procedimento concursal para a aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 504 - Marcação da data, hora e Local do acto público para adjudicação de sete lotes na urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos do n.º 2 da cláusula 8.ª do Regulamento de alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato a data, hora e local do acto público para adjudicação de 7 lotes na urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete é da competência da Câmara Municipal;
2. Os lotes são adjudicados em acto público pela Câmara Municipal;
3. A Câmara Municipal reúne ordinariamente nas primeiras, terceiras e quintas quartas-feiras de cada mês, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no Crato, pelas 15 horas;
4. A localização da citada urbanização em Gáfete;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

5. Atendendo ao disposto na alínea n), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara convocar as reuniões ordinárias para o dia e hora que fixar, sem prejuízo do disposto no artigo 62.º e enviar a ordem do dia a todos os membros;
3. Nos termos do artigo 62.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal ou, na falta de deliberação desta, o respectivo presidente podem estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, devendo neste caso publicar editais, que dispensam outras formas de convocação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a realização do acto público de adjudicação de sete lotes na urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete, na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de dia 21 de Dezembro de 2011, a realizar na Sociedade Recreativa Gafetense, pelas 20.30 horas, alterando-se o local e a hora da respectiva reunião de Câmara.

O senhor Presidente da Câmara referiu que sendo este um assunto do interesse da população da freguesia de Gáfete, propõe a realização da referida reunião da Câmara Municipal na freguesia de Gáfete, com horário diferente do habitual, de modo a permitir uma maior participação da população.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção sobre o assunto, não havendo passou à votação.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Tarrazalho
[Signature]

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 505 – Posição do Município sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A Câmara Municipal do Crato considera desastrosa para o País, para o Poder Local e para as Populações o Orçamento de Estado para 2012” apresentada pelo actual **Governo PSD/CDS** do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho.

“A redução ainda maior das transferências do Estado para os Municípios não é aceitável. Trata-se de um acto de má gestão e de uma opção política errada, que não pode ser implementado pelo Governo,” é uma das conclusões aprovadas no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) realizado, em 9 de Julho de 2011, em Coimbra, sob o lema “Ao serviço de Portugal e dos Portugueses”

O Conselho Geral da ANMP, na sua reunião de 27 de Outubro de 2011, **decidiu por unanimidade:**

- **“Considerar desastrosa para o Poder Local e para os municípios a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012;**
- **Rejeitar as novas reduções de receitas municipais contidas na Proposta de Lei bem como a redução avassaladora dos limites do**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

endividamento municipal, mediante a qual a esmagadora maioria dos Municípios Portugueses passará para uma situação **de ultrapassagem administrativa daqueles limites**, sem que verdadeiramente o seu endividamento tenha aumentado, situação que levará ao **colapso financeiro dos Municípios** e ao violento e gravíssimo **retrocesso no desenvolvimento e nas economias locais**”;

A Proposta de Lei do **Orçamento de Estado para 2012** apresentada pelo actual **Governo** do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, já aprovada na generalidade apenas pelos deputados do PSD e CDS **prevê** nomeadamente:

- a) O mais violento e brutal ataque à **autonomia do Poder Local** traduzido em mais **novos cortes de 120 milhões de euros** nas **suas receitas** relativamente às transferências de 2011 e **de 674 milhões de euros** em relação ao Orçamento de Estado de 2010, na limitação da sua capacidade de endividamento, de contratação de empréstimos e de pessoal e na redução de pessoal. **Os 15 Concelhos** do Distrito de Portalegre **têm**, em 2012, **cortes das suas receitas de 3,9 milhões de euros** e de **11,3 milhões euros** respectivamente em relação ao ano de 2011 e ao Orçamento de Estado de 2010.

A Câmara Municipal do Crato **terá**, em 2012, **um corte** (redução) **710.858 euros** nas **suas receitas**, em 2010 e 2011 já **tinha** tido **cortes** respectivamente de **204.981 e 465.446 euros**, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, significa que, a Câmara Municipal do Crato **tem cortes** de cerca de **1 milhão e 400 mil euros** nas suas **receitas**, desde de Junho de 2010 a 2012, **decididos pelo** anterior e actual **Governo**.



MUNICIPIO DO CRATO

José Alberto

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Estes brutais cortes, decididos pelo Governo, **nas receitas** das Câmaras Municipais para além **violam** a Lei das Finanças Locais **são ainda mais injustos** porque **as receitas** previstas no Orçamento de Estado de 2012, no montante de 188,4 mil milhões de euros, **têm um aumento de 34,9 mil milhões euros** (um aumento de 22,78%) relativamente **às receitas** (153,5 mil milhões de euros) do **Orçamento de Estado de 2010**.

Chama-se atenção que, destes **188,48 mil milhões de euros**, os (308) **Municípios** e as (4.259) Freguesias **irão receber** respectivamente apenas **2,28 mil milhões de euros** (1,21%) e **184 milhões de euros** (0,1%), significa isto que **todas as autarquias do País** (os 308 Municípios + as 4.259 Freguesias) **irão receber/gastar** apenas **1,31% do total das receitas** previstas no Orçamento do Estado para 2012 e **os restantes 98,69%** do total das receitas **serão gastas pelo Governo**.

- b) **Cortes das despesas com os trabalhadores da Administração Pública superiores a 2,6 mil milhões de euros** -cortes nos salários da Função Pública (corte 5%+ subsídios férias e Natal), congelamento salários na função pública e Redução número trabalhadores da Administração Pública;
- c) **Cortes nos rendimentos dos reformados e aposentados de cerca de 2 mil Milhões euros** - Corte nas pensões -subsídios de férias e de Natal - corte nas pensões de valor superior a 1500 €, congelamento das pensões;
- d) **Cortes das despesas** com o Serviço Nacional de Saúde, a Educação, a Segurança social;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico

Q

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

- e) **Cortes das despesas de capital** (Investimento) e das transferências para a Administração Local na ordem de **mil Milhões de euros** o que **irá provocar mais recessão económica, menos riqueza, mais desemprego;**
- f) **Cortes do abono de família e de outros apoios sociais**, na comparticipação de medicamentos e no apoio em transportes a doentes;
- g) **O aumento** das taxas moderadoras, o aumento do IRS, o aumento brutal do IVA, o imposto mais injusto, passando de 6% para 23%, sobre bens de primeira necessidade como o gás e a electricidade e o aumento do desemprego e da pobreza;
- h) **O encerramento** do Ramal de Cáceres, de escolas, de serviços da segurança social e a *"Desactivação, até ao final de 2011, do serviço de passageiros da Linha do Leste"* (Abrantes-Elvas) o que prejudica as populações do Crato e do Distrito de Portalegre;
- i) **O encerramento** das 13 (treze) **extensões de saúde** e a **redução** do horário **de funcionamento** dos 12 **Centros de Saúde, o encerramento de 8 Centros de Saúde** (Crato, Alter do Chão...) **um dia por semana** do Distrito de Portalegre, prejudicando todas as pessoas em especial as mais idosas e carenciadas;
- j) **A não mobilização e o não aproveitamento** com eficácia, eficiência e inteligência de todas as capacidades, energias e recursos existentes (Pessoas desempregadas, água, terrenos de boa capacidade de produção ... abandonados ou subutilizados) no território nacional para promover o crescimento económico, sem o qual não será possível combater a gravíssima situação económica, social e financeira que actualmente afecta o País e a esmagadora maioria dos portugueses e ajudar a construir **a sociedade livre,**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

justa e solidária consagrada no artigo 1.º da Constituição República Portuguesa.

O problema central e essencial do nosso País **é não produzir os bens e os serviços necessários** para satisfazer **as necessidades dos portugueses** decorrente do facto das taxas de crescimento da economia portuguesa serem muitíssimo baixas, por exemplo, **a média das taxas** de crescimento, no período de 2000 a 2010, **foi apenas de 0,68% ao ano.**

Como consequência deste crescimento económico anémico do País, devido à sua desindustrialização, à destruição da sua agricultura e pescas e à gravosa política de privatizações de empresas públicas realizadas pelos diferentes Governos, Portugal **teve**, no período 2000 a 2010, de **importar bens** no valor astronómico de **565.475 milhões euros** para satisfazer as necessidades do País, tendo **exportado bens** no valor de **apenas 356.918 milhões euros**, acumulando assim um **gigantesco saldo negativo** no valor de **-208.557 milhões euros.**

Por isso, o País **teve que pedir recursos financeiros** para proceder ao pagamento de parte dos bens e serviços que comprou aos outros países (Alemanha, Holanda, Espanha, França, ...) e como consequência, entre 2000 e 2010, **a dívida líquida** de Portugal ao estrangeiro teve um **aumento brutal**, passando de **50.279 milhões euros** para **185.551 milhões euros.**

A consolidação orçamental, a grande dependência e dívida externas do País **só serão resolvidas e reduzidas** se a economia portuguesa aumentar significativamente a produção de bens e serviços vendáveis e competitivos que leve efectivamente o País **a importar menos e a exportar mais.**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

J. Monteiro

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Com fundamento no agora exposto e em defesa dos direitos e bem-estar das populações do Concelho do Crato e do distrito de Portalegre, do Poder Local e do País, a **Câmara Municipal do Crato**, na sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2011, **delibera** o seguinte:

1. **Considerar desastrosa para o País, para o Poder Local e para as Populações o Orçamento de Estado para 2012** apresentada pelo actual **Governo PSD/CDS** do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho porque, para além de impor **dramáticos, dolorosos e injustos sacrifícios** à esmagadora maioria dos portugueses (**há muitos que não passam sacrifícios**), **irá aumentar a dependência e a dívida externa do País, irá provocar mais recessão económica, menos riqueza, mais desemprego, mais sacrifícios e mais pobreza**, ou seja, no final de 2012 **a situação do País e a vida dos trabalhadores**, dos reformados e dos pequenos e médios empresários (agricultores, comerciantes e industriais) **ainda estará pior**.
2. **Salientar que** a política fiscal inserta no Orçamento do Estado para 2012 **é injusta** porque **penaliza quem menos tem** e não impõe **sacrifícios a quem mais tem**, torna-se ainda mais injusta e inaceitável socialmente quando se sabe nomeadamente que:
 - Em Portugal, a percentagem do PIB que reverte para os trabalhadores correspondente a 40%, enquanto a média da União Europeia é de 51% do PIB;
 - Portugal é o País da União Europeia onde a riqueza está pior distribuída. Pois, no nosso País, 10% da população constituída pelos mais ricos recebe mais rendimentos do que 50% da população de mais baixos rendimentos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Tal política fiscal que **obriga a pagar mais quem menos ganha viola** o previsto no artigo 103º da Constituição da República que determina que o sistema fiscal visa também “uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”, o que agravará ainda mais as injustiças na repartição dos rendimentos e da riqueza e terá consequências muito graves quer sociais, porque gera pobreza e exclusão social, quer económicas porque reduz o mercado interno agravando a situação de milhares de empresas que vivem fundamentalmente deste mercado.

3. Manifestar-se contra as medidas e políticas económicas insertas no Orçamento do Estado para 2012 porque são impeditivas de:

- ***“Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”;***
- ***“Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável”*** (alínea a) do artigo 81.º da Constituição da República);
- ***“Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior”*** (alínea d) do artigo 81.º da Constituição);



MUNICIPIO DO CRATO

Trasmonte

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

- 4. Solicitar a empenhada intervenção** do Governo, da Assembleia da República, dos Grupos Parlamentares e da Presidência da República **para corrigir** o Orçamento do Estado para 2012 no sentido de reduzir sacrifícios, manter a autonomia do Poder Local e servir efectivamente o País e os portugueses.
- 5.** Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos de Soberania e da Comunicação Social e divulgá-la no nosso Concelho.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que a presente proposta está relacionada com o Orçamento de Estado para 2012, presentemente em discussão na Assembleia da República.

Referiu que este Orçamento não era considerado bom nem mesmo por aqueles que o apresentavam, uma vez que eram o próprio Governo e a Troika que afirmavam que no final de 2012 a nossa economia devia reduzir cerca de 0,3%, o desemprego deveria aumentar e logicamente a pobreza também iria crescer.

Mencionou que estas eram as conclusões que os próprios promotores desta proposta afirmavam.

Declarou que os cortes mais conhecidos eram os que atingiam os trabalhadores da Administração Pública e como tal isto abrangia todos os serviços públicos, desde a agricultura, a segurança social, a educação, a saúde, os tribunais, etc, etc... concluindo-se que estes cortes teriam reflexos negativos na vida de mais de um milhão de pessoas.

Relembrou também considerar injusta a situação dos reformados resultante de todas estas medidas e cortes.

Referiu que em relação ao crescimento económico, prevendo-se a redução no investimento, as possibilidades de desenvolvimento iriam ser menores



MUNICIPIO DO CRATO

José Carlos

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

provocando a contracção da nossa economia e ficando a aposta no desenvolvimento comprometida.

Completo dizendo que apenas o Governo e a Troika pareciam estar de acordo com este Orçamento já aprovado na generalidade na Assembleia da Republica, restando a esperança de o Governo vir a aliviar algumas medidas que continuam na proposta do Orçamento mas que podem ainda sofrer algumas alterações na especialidade.

Referiu que os próprios membros do Governo apresentavam algumas contradições e só no final iríamos saber qual o Orçamento com que podemos contar, apesar de termos consciência que as questões mais emblemáticas e mais importantes para as pessoas não sofreriam alterações, deixando por tudo isto antever um ano de 2012 muito difícil, com muitos sacrifícios.

O senhor Presidente da Câmara disse também que temos que fazer alguma coisa para tentar modificar este contexto e a politica do actual Governo, apesar de não ser tarefa fácil.

Complementou que tal como todos diziam, inclusive o próprio Governo e até mesmo o senhor Presidente da Republica, a única maneira de se resolver o problema da consolidação orçamental da divida externa era através do aumento da produção nacional, mas infelizmente não se viam tomar medidas para que isto acontecesse.

Explicou que se continuava a não utilizar os vários recursos que temos disponíveis, como os trabalhadores desempregados que podiam ser considerados um recurso muito importante, as terras, a água e muitos outros que não são devidamente utilizados.

Concluiu que também por estes motivos estava previsto a situação em 2012 ter tendência para se agravar, o que não deixava de ser caricato, que depois de um ano inteiro de sacrifícios e de cortes a situação ainda viesse a piorar.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Sublinhou que isto era quase irracional, porque quando uma família ou uma empresa faziam sacrifícios para resolver os seus problemas, chegando mesmo a vender algum do seu património, era no sentido de melhorarem a sua vida e a sua situação financeira, coisa que com a política seguida pelo Governo não se verificava, visto irem privatizar empresas ou participações do Estado e no final de 2012 a situação ainda se agravar.

Concluiu que sobre a presente proposta muitas das questões que ali eram levantadas tinham sido aprovadas pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, muitas por unanimidade e outras por uma larga maioria.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção sobre a respectiva proposta, não se verificando passou à votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 506 – Aquisição de Viatura VSAT- Concurso Público Internacional – Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através de ofício, apoio monetário no valor de 53.745,18 euros para suportar a contrapartida nacional na candidatura para aquisição de viatura de desencarceramento (VSAT), de valor total de 179.150,60



MUNICIPIO DO CRATO

J. J. J. J.

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

euros, a adquirir através de concurso público internacional, a candidatar ao QREN para financiamento a 70%.

2. Nos termos da informação do Comandante Operacional Municipal, a aquisição desta viatura é de extrema importância para a prestação de um socorro mais rápido, eficiente, eficaz e com melhores condições de segurança para quem socorre e para quem é socorrido, sendo a referida viatura um veículo obrigatório para a corporação de Bombeiros Voluntários, nos termos da legislação em vigor.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato no valor máximo de 53.745,18 euros a pagar conforme plano de pagamentos a acordar posteriormente, para suportar a contrapartida nacional na candidatura para aquisição de viatura de desencarceramento (VSAT), de valor total de 179.150,60 euros, a adquirir através de concurso público internacional, a candidatar ao QREN para financiamento a 70%.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara esclarecendo que esta proposta visava apresentar uma candidatura a financiamento comunitário de 70%, no entanto se o financiamento comunitário vier a ter um valor superior, a Câmara Municipal não terá que despender tanto dinheiro e por isso se coloca um limite máximo.

Esclareceu que em relação à decisão que se viesse a tomar esta poderia vir a condicionar outras decisões da Câmara Municipal.



MUNICIPIO DO CRATO

José Correia da Luz

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz e a mesma foi-lhe dada pelo senhor Presidente da Câmara, para dizer que no desconhecimento desta proposta tinha uma proposta alternativa, já ali redigida para que a Câmara se propusesse suportar na totalidade a contrapartida financeira nacional que viesse a ser da responsabilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, cujo valor limite superior não pode ultrapassar os 53.745.18 euros, tal como consta no caderno de encargos e repartidos pelos meses de Janeiro em 5%, Maio 45% e Julho 50%.

O senhor vereador José Correia da Luz salientou que o senhor Presidente da Câmara tinha referido e que também concordava, que a participação dos 70% fosse provavelmente ampliada o que iria fazer com que a percentagem suportada pela ABVC fosse inferior a 30%, que era a previsão para estes 53.745.18 euros.

Esclareceu que existia um outro elemento que o fazia supor, a verificar-se, que esta importância poderia ser ainda mais reduzida porque tratava-se de um concurso e como tal, os fornecedores que iam concorrer ao mesmo, podem apresentar preços inferiores a este valor.

Sublinhou que o mais importante de tudo era a importância que a Câmara dava a este apoio tratando-se de uma viatura que irá prestar um serviço de elevado valor humano à população, nomeadamente as do Município do Crato mas também aqueles que nas nossas estradas de proximidade possam ter necessidade de socorro.

Concluiu dizendo que iria votar a favor.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que as condições de pagamento só ficarão definidas depois de aprovada a candidatura, que apesar de se esperar uma apreciação favorável, ainda não



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

se pode ter a certeza da respectiva aprovação, datas e condições de pagamento.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 50 – Votação da acta em minuta

O senhor Presidente propôs a aprovação da Acta em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue de imediato aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da acta pelos serviços de apoio à reunião, perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra.

A minuta da Acta foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e vinte e nove minutos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 27/2011, de 16 de Novembro

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Paulo Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa